



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2021

OBJETO: Contratação de empresas especializadas em engenharia para a adequação parcial dos Fóruns nas Comarcas de Capistrano-CE, Cascavel-CE, Fortim-CE, Pacajus-CE, Paraipaba-CE, São Luís do Curu-CE, Camocim-CE, Forquilha-CE, Guaraciaba do Norte-CE, São Benedito-CE, Uruoca-CE, Madalena-CE, Mombaça-CE e Pedra Branca-CE e do JECC de Maracanaú-CE, em 03 (três) lotes distintos, sendo o Lote 01 referente às Comarcas de Capistrano-CE, Cascavel-CE, Fortim-CE, JECC de Maracanaú-CE, Pacajus-CE, Paraipaba-CE e São Luís do Curu-CE, o Lote 02 referente às Comarcas de Camocim-CE, Forquilha-CE, Guaraciaba do Norte-CE, São Benedito-CE e Uruoca-CE e o Lote 03 referente à Comarca de Madalena-CE, Mombaça-CE e Pedra Branca-CE, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global por lote.

Data de Abertura de Proposta: 11/01/2022 às 14:00h (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 11/01/2022 às 14:30h (horário de Brasília).

Processo: n.º 8511327-66.2021.8.06.0000

1. RESULT CONSTRUCOES EIRELI
2. ALICE SILVA CRUZ NETA
4. GUTIERRE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
3. FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	QUANT.	UNID. MEDIDA.	VALOR TOTAL (R\$)
1	Comarcas de Madalena-CE, Mombaça-CE e Pedra Branca-CE, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global por lote.	1	Unidade	R\$ 241.969,75
VALOR GLOBAL (R\$)				R\$ 241.969,75

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

RESULT CONSTRUCOES EIRELI, vencedora do Lote 3 com o valor de R\$ 241.969,75 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Homologo o Lote 3 do Pregão Eletrônico nº 31/2021 e adjudico o seu objeto à vencedora **RESULT CONSTRUCOES EIRELI**, que deve ser convocada para assinatura do termo de contrato.

Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2022

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ